

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 179/2018- GP.

Portaria nº 179/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, à servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do curso “Controle Interno – Módulo VI Instrumentação de Processos: Procedimentos de Protocolo”, que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2018, a ser realizado na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, situada à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360, com a finalidade de capacitação no referido curso, promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT.DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ana Paula Moreira de Carvalho	Coordenadora de Protocolo Matricula: 10200	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					100,00
Valor por extenso: (cem reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2591D0BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2018. Edição 1876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>